



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

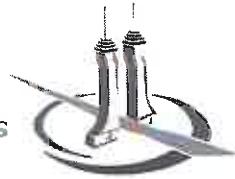
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Exec. nº **483** /2019/DLEG

Uruguaiana, 24 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica que seja feito estudo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 94/2019 do vereador Carmelo Madeira, protocolizada nesta Casa sob o nº 1009/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência solicite que seja feito um estudo no sentido de recolocar no Parque Dom Pedro II, o antigo bebedouro que se encontra desativado em museu.

2. Justifica-se a presente indicação, em função de solicitações recebidas pelo proponente em seu gabinete e também pelo valor histórico e cultural que o mesmo representa.

Atenciosamente,

Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente